



Protocolo: 948696  
Data: 20/12/2023  
Título: DECRETO RIO Nº 53738  
Página(s): a

## **DECRETO RIO Nº 53738 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023**

Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais nos dias 22 e 29 de dezembro de 2023, e dá outras providências.

**O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** O expediente nas repartições públicas municipais terá início às oito horas e se encerrará às doze horas nos dias 22 e 29 de dezembro de 2023, excluídos desta previsão os expedientes nos órgãos cujos serviços não admitam paralisação.

**Art. 2º** A Secretaria Municipal de Saúde editará Resolução regulamentando o expediente nas Unidades de Saúde da Rede Pública Municipal.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 2023; 459º ano da fundação da Cidade.

**EDUARDO PAES**